

SANCIONADA E PROMULGADA  
EM 18/06/2012  
GERSELEI STORCK  
PREFEITO MUNICIPAL DE IRUPI - ES



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRUPI - ES  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO  
EM 18/06/2012

*Marli Amarins da Silva*

LEI Nº 707/2012

**“AUTORIZA O MUNICÍPIO A RECEBER DOAÇÃO DE IMÓVEL RURAL COM ÁREA TOTAL DE 127.50 M<sup>2</sup> (CENTO E VINTE E SETE VÍRGULA CINQUENTA METROS QUADRADOS) DE ANTONIO CASCINE E IRACI CLEM CASCINE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

*Na qualidade de Prefeito Municipal de Irupi, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:*

**Art.1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber doação em nome do Município de Irupi - ES, de uma área de terra s legítimas, de propriedade de ANTONIO CAESCINE e IRACI CLEM CASCINI, medindo 127,50m<sup>2</sup> (Cento e vinte e sete vírgula cinqüenta metros quadrados), sem benfeitorias, a ser desmembrada de uma área maior de 655.800m<sup>2</sup> (seiscentos e cinqüenta e cinco mil e oitocentos metros quadrados) localizad0 em Santa Clara, neste Município de Irupi - ES, confrontando-se com seus diversos lados com imóveis de Olivia Sebastião de Matos, José Augusto de Oliveira, Antonio Moraes da Costa, Alexandre Neto e com quem mais de direito, devidamente registrado no serviço registrado imobiliário da Comarca de Lúna - ES, conforme cópia da escritura anexa a mensagem.

**Art. 2º.** A área a ser doada terá a finalidade de instalação do Ponto de Apoio a Estratégia de Saúde da Família da Comunidade de Santa Clara.

**Art. 3º.** As despesas com lavratura da escritura definitiva e registro correrão por conta do donatário, mediante dotação orçamentária própria.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irupi, Estado do Espírito Santo, aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e doze (18/06/2012).

  
GERSELEI STORCK  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado nesta Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal de Irupi, Estado do Espírito Santo, aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e doze (18/06/2012).

  
MARLI AMARINS DA SILVA  
CHEFE DE GABINETE